

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 219/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 3159-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/06/1989 a 28/02/1990, 02/08/1993 a 27/06/1994, 15/03/1999 a 15/12/2000, 01/05/2001 a 09/01/2003 e de 01/05/1990 a 31/07/1990, que correspondem a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/01/2020, anexada ao processo nº 19348/2020 de 24/08/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6cb19223**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>